



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Tel.: (13)3308-7000 | www.guaruja.sp.gov.br | @prefeitura.guaruja

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

A contratação tem como objeto a prestação de serviços de capacitação e treinamento técnico para 03 (três) servidores, mediante a participação no curso **“SIGPC Ágil: A Nova Ferramenta de Prestação de Contas — FNDE 2026 PNAE · PNATE · PDDE · ETI”**. O evento ocorrerá em 23 de outubro de 2026, na cidade de São Paulo/SP, no Hotel Nacional Inn Jaraguá São Paulo, totalizando uma carga horária de 8 horas/aula. O treinamento abrange o suporte técnico por 12 meses, fornecimento de material didático completo, certificado de conclusão, além de coffee break e almoço para a modalidade presencial.

- a) **Modalidade:** Inexigibilidade – artigo 74, inciso III, f, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- b) **Forma de Contratação:** Autorização de Fornecimento.

2. JUSTIFICATIVAS

A contratação do treinamento “SIGPC Ágil: A Nova Ferramenta de Prestação de Contas — FNDE 2026 ” é necessária para capacitar os participantes quanto às rotinas de prestação de contas dos programas PNAE, PNATE, PDDE e ETI e ao uso da nova ferramenta SIGPC ÁGIL, conforme a programação ofertada pela organizadora. A capacitação busca aprimorar a qualidade das informações prestadas, reduzir inconsistências e apoiar o cumprimento das obrigações e prazos relacionados às prestações de contas perante o FNDE.

2.1. Objetivo Estratégico

O objetivo estratégico é proporcionar capacitação prática sobre a nova ferramenta de prestação de contas do FNDE, conforme RESOLUÇÃO CD/FNDE nº 15 de 03/09/2026 e sobre os procedimentos relacionados aos programas PNAE, PNATE, PDDE e ETI, contribuindo para maior segurança na



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Tel.: (13)3308-7000 | www.guaruja.sp.gov.br | @prefeitura.guaruja

execução das rotinas administrativas e na elaboração das prestações de contas e emissão de parecer pelos CACs.

2.2. Motivação da Contratação

A motivação decorre da necessidade de nova capacitação/atualização dos participantes quanto às funcionalidades e procedimentos do SIGPC ÁGIL e às exigências de prestação de contas dos programas do FNDE. O orçamento informa que o curso possui carga horária de 8h/aula e oferece suporte técnico durante 12 meses após o evento.

2.1. Fundamentação Legal

A presente contratação encontra amparo no **artigo 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021**, que prevê a inexigibilidade de licitação para a contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, especificamente para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

A **Nova Visão Gestão Pública Consultoria e Concursos Ltda** é a realizadora e comercializadora exclusiva do curso **“SIGPC Ágil: A Nova Ferramenta de Prestação de Contas — FNDE 2026 PNAE · PNATE · PDDE · ETI”**. A empresa detém notória especialização no ramo, oferecendo um treinamento de caráter único e singularidade específica, com programação baseada em orientações do Tribunal de Contas e na vivência prática do sistema.

A contratação está devidamente amparada pelo **Art. 74 da Lei 14.133/2021**, que estabelece:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: (...) III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação: (...)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Tel.: (13)3308-7000 | www.guaruja.sp.gov.br | @prefeitura.guaruja

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Conforme o § 3º do referido artigo, a notória especialização da contratada é evidenciada pela expertise da consultora **Hellen Cristiane Soares Santiago Guimarães**, Tecnólogo pela Faculdade de Tecnologia do Estado de São Paulo; Graduanda em Gestão Empresarial pela Faculdade de Tecnologia do Estado de São Paulo, Pós Graduada MBA Executivo em Gestão Pública pela Fundação Getúlio Vargas, Extensão em Direito Educacional pela PUC-SP, Expertise em Prestação de Contas dos programas do FNDE através do SIGPC, Prestou consultoria para os Municípios de Barbosa, Araçatuba, Aparecida do Taboado, entre outros. Atualmente presta consultoria aos Municípios de Mococa, Palmares Paulista-SP e Paranaíba-MS. Atualmente é Consultoria Educacional dos Municípios de Turiúba-SP, Guaira-SP e Bom Repouso – MG, prestando assessoria em diversos Municípios a nível nacional. Tal trajetória permite inferir que o trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto.

Diante da necessidade de capacitação relacionada às prestações de contas dos programas do FNDE, a contratação deverá considerar o curso “**SIGPC Ágil: A Nova Ferramenta de Prestação de Contas — FNDE 2026 PNAE · PNATE · PDDE · ETI**”, promovido pela **Nova Visão Gestão Pública Consultoria e Concursos Ltda**, visando garantir a correta execução das prestações de contas e sua regularidade para o município perante o FNDE e o Tribunal de Contas da União.

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. O objeto desta contratação consiste na prestação de serviços de treinamento e aperfeiçoamento profissional para 03 (três) servidores, por meio do curso técnico “**SIGPC Ágil: A Nova Ferramenta de Prestação de Contas — FNDE 2026 PNAE · PNATE · PDDE · ETI**”.

3.2. Metodologia e Abrangência:

O treinamento será realizado presencialmente, com carga horária total de 08 (oito) horas/aula, no dia 23 de outubro de 2026, na cidade de São Paulo/SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Tel.: (13)3308-7000 | www.guaruja.sp.gov.br | [@prefeitura.guaruja](https://www.instagram.com/prefeitura.guaruja)

O conteúdo deverá contemplar a nova ferramenta SIGPC e os procedimentos de prestação de contas dos programas PNAE, PNATE, PDDE e ETI, conforme programação do curso ofertado.

3.3. Insumos e Logística Inclusos:

Fornecimento de material didático completo em formato digital ou impresso para acompanhamento das aulas.

Emissão de certificado de conclusão com carga horária de 08h/aula para os participantes.

Infraestrutura logística para a modalidade presencial, incluindo *coffee break* e almoço no local do evento.

3.4. Suporte Pós-Treinamento:

Como diferencial indispensável à plena execução do objeto, a contratada deverá disponibilizar suporte técnico especializado por um período de 12 (doze) meses após a realização do curso.

Este suporte visa auxiliar o órgão na resolução de dúvidas práticas, extração de dados de prestação de contas e saneamento de críticas no sistema SIGPC ÁGIL durante os períodos de adaptação, execução e transmissão de dados subsequentes.

3.5. Qualificação Técnica:

O serviço deverá ser executado por profissional de notória especialização, com formação em Gestão Pública e experiência comprovada em consultoria de prestação de contas para municípios, garantindo a fidelidade técnica dos dados conforme as orientações do Tribunal de Contas da União e do FNDE.

4. VALOR DO INVESTIMENTO

4.1. Preço Unitário e Condições de Pagamento

Valor promocional: R\$ 2.009,00 por inscrição para pagamento até 16/10/2026 ou R\$ 2.073,00 por inscrição para pagamento até 20/10/2026.

Valor padrão: R\$ 2.137,00 por inscrição após o prazo promocional para pagamento mediante Nota de Empenho após o prazo promocional, conforme orçamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Tel.: (13)3308-7000 | www.guaruja.sp.gov.br | @prefeitura.guaruja

4.2. Valor Total da Demanda Considerando a participação de 03 (três) participantes (03 (três) participantes indicados pela área requisitante), o investimento total previsto é:

Total promocional até 16/10/2026: R\$ 6.027,00 (seis mil e vinte e sete reais)

Total promocional até 20/10/2026: R\$ 6.219,00 (seis mil e duzentos e dezenove reais)

Total padrão após o prazo promocional: R\$ 6.411,00 (seis mil e quatrocentos e onze reais)

4.3. Composição dos Custos O valor investido compreende a solução completa descrita no objeto, incluindo:

- Participação no treinamento de 8h/aula (modalidade presencial ou online).
- Material didático completo e certificado de conclusão.
- Logística de alimentação (almoço e *coffee break*) para a modalidade presencial.
- Suporte técnico especializado pós-curso pelo período de 12 (doze) meses.

4.4. Conformidade com o Mercado O valor de **R\$ 2.009,00** por inscrição está em estrita conformidade com os preços praticados pela contratada junto a outros órgãos públicos em 2026, como observado na Nota Fiscal nº 12 (Município de Lidianópolis), e Nota Fiscal nº 13 (Município de Nova Xavantina) emitida em setembro de 2026.

5. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

a) Habilitação fiscal, social e trabalhista

Conforme o art. 68 da Lei nº 14.133/2021, para a habilitação jurídica, os documentos exigíveis são:

I – a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Tel.: (13)3308-7000 | www.guaruja.sp.gov.br | [@prefeitura.guaruja](https://www.instagram.com/prefeitura.guaruja)

II – a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III – a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV – a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V – a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

VI – o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

§ 1º Os documentos referidos nos incisos do caput deste artigo poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico.

§ 2º A comprovação de atendimento do disposto nos incisos III, IV e V do caput deste artigo deverá ser feita na forma da legislação específica.

b) Qualificação técnica

Comprovação de aptidão através de atestado(s) de capacidade técnica fornecido por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado que comprove o fornecimento do objeto, de acordo com o estabelecido no art. 67, inc. II, § 1º, da Lei Federal 14.133/2021;

Declaração atestando exclusividade;

c) Qualificação financeira

Certidão Negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

6. FORMA DE ENTREGA / EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS / LOCAL

6.1. Forma de Execução: O serviço será executado de forma indireta, por meio da participação de 03 (três) servidores em curso de capacitação técnica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Tel.: (13)3308-7000 | www.guaruja.sp.gov.br | [@prefeitura.guaruja](https://www.instagram.com/prefeitura.guaruja)

A execução dar-se-á em conformidade com o cronograma e conteúdo programático estabelecidos pela Contratada, abrangendo o treinamento teórico-prático sobre o novo sistema SIGPC ÁGIL.

6.2. Local de Realização:

Modalidade Presencial: O curso será realizado em São Paulo/SP, no Hotel Nacional Inn Jaraguá São Paulo, localizado na Rua Martins Fontes, 71 – Bela Vista.

6.3. Regime de Execução e Carga Horária:

A execução ocorrerá no dia **23 de outubro de 2026**.

A carga horária total é de **08 (oito) horas/aula**, dividida em dois períodos: das 08h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h30.

6.4. Disponibilização de Materiais e Suporte:

Material Didático: Deverá ser entregue aos servidores material completo (apostila/apresentação) que auxilie no preenchimento prático das planilhas de receitas e despesas.

Suporte Técnico (Pós-Execução): Como parte integrante da entrega do serviço, a Contratada deverá disponibilizar canal de suporte técnico especializado por **12 (doze) meses** após a data do curso, para auxílio no envio de dados e resolução de críticas no sistema.

6.5. Comprovação da Execução: Ao final do treinamento, a Contratada emitirá certificados de conclusão individuais para os servidores **Jamile Oliveira Santos de Souza, Maria do Socorro do Nascimento Gomes de Oliveira e Willian da Paixão dos Anjos**, os quais servirão como documento de comprovação da efetiva prestação do serviço para fins de liquidação da despesa.

7. SUBCONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Tel.: (13)3308-7000 | www.guaruja.sp.gov.br | [@prefeitura.guaruja](https://www.instagram.com/prefeitura.guaruja)

A contratada deverá executar o objeto deste Termo de Referência de forma direta, não sendo admitida a subcontratação total ou parcial dos serviços de treinamento e capacitação técnica.

A vedação justifica-se pela natureza do serviço, que possui caráter único e singular, fundamentado na notória especialização da consultora Hellen Cristiane Soares Santiago Guimarães. Conforme a Declaração de Exclusividade, a Nova Visão Gestão Pública Consultoria e Concursos Ltda é a detentora exclusiva da metodologia e comercialização do treinamento, sendo a responsabilidade técnica e intelectual personalíssima e intransferível. Portanto, a empresa deve manter, durante toda a execução do contrato, as condições de qualificação técnica e profissional apresentadas, garantindo que o suporte técnico de 12 meses e as aulas sejam ministrados pela equipe própria e consultoria especializada declarada no ato da formalização da demanda.

8. PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

O pagamento será efetuado em parcela única, após a execução do treinamento e a entrega da respectiva Nota Fiscal de prestação de serviços.

Valor do Investimento:

Para pagamentos liquidados até **16/10/2026**, será aplicado o valor promocional de R\$ 2.009,00 (dois mil e nove reais) por inscrição, totalizando R\$ 6.027,00 (seis mil e vinte e sete reais).

Para liquidação via Nota de Empenho após o prazo promocional ou no dia do evento, o valor unitário será de R\$ 2.137,00 (dois mil e setenta reais), totalizando R\$ 6.411,00 (seis mil, quatrocentos e onze reais).

A Nota Fiscal deverá ser emitida com os dados da Nova Visão Gestão Pública Consultoria e Concursos Ltda (CNPJ: 07.312.843/0001-72).

Meios de Pagamento:

O órgão poderá optar por depósito bancário, boleto, cartão de crédito ou PIX (Chave CNPJ: 07.312.843/0001-72).

Em caso de depósito, as contas oficiais são:

Caixa Econômica Federal: Ag. 0281 | C/C 003-977-6.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Tel.: (13)3308-7000 | www.guaruja.sp.gov.br | @prefeitura.guaruja

Bradesco: Ag. 0110 | C/C 0121637-6.

Banco do Brasil: Ag. 7646-5 | C/C 43000-X.

Documentação Complementar: A contratada deverá apresentar, junto à cobrança, as certidões de regularidade fiscal (FGTS, Tributos Federais e Trabalhistas) válidas, bem como manter a Declaração de Exclusividade atualizada para fins de comprovação da inexigibilidade.

9. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

9.1. Da Contratante

9.1.1. Formalizar a inscrição dos servidores **Jamile Oliveira Santos de Souza, Maria do Socorro do Nascimento Gomes de Oliveira e Willian da Paixão dos Anjos**, fornecendo à Contratada todos os dados pessoais e funcionais necessários para o credenciamento.

9.1.2. Emitir a Nota de Empenho em nome da **Nova Visão Gestão Pública Consultoria e Concursos Ltda** (CNPJ 07.312.843/0001-72), garantindo o envio do documento até a data limite de **16/10/2026** para assegurar o valor promocional de R\$ 2.009,00 por inscrição até **16/10/2026**, ou R\$ 2.073,00 por inscrição até **20/10/2026**.

9.1.3. Assegurar a liberação das servidoras de suas atividades rotineiras para que participem integralmente da carga horária de 08 horas/aula no dia **23/10/2026**.

9.1.4. Realizar o pagamento conforme as condições estabelecidas no cronograma financeiro, após a confirmação da execução do serviço e recebimento da documentação fiscal.

9.1.5. Notificar a Contratada sobre qualquer impossibilidade de comparecimento com a antecedência mínima por ela estabelecida para fins de substituição ou cancelamento.

9.2. Da Contratada



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Tel.: (13)3308-7000 | www.guaruja.sp.gov.br | @prefeitura.guaruja

9.2.1. Executar o treinamento “**SIGPC Ágil: A Nova Ferramenta de Prestação de Contas — FNDE 2026 PNAE · PNATE · PDDE · ETI**” no dia 23 de outubro de 2026, respeitando rigorosamente o conteúdo programático e a carga horária prevista.

9.2.2. Disponibilizar material didático completo e atualizado, abrangendo a legislação vigente (programas PNAE, PNATE, PDDE e ETI) e as funcionalidades técnicas do sistema SIGPC ÁGIL.

9.2.3. Emitir e entregar o certificado de conclusão individual para as servidoras participantes, desde que cumprida a frequência mínima exigida.

9.2.4. Fornecer a infraestrutura necessária para a modalidade presencial, incluindo o local do evento em São Paulo/SP, além de coffee break e almoço conforme ofertado no plano de investimento.

9.2.5. Garantir a prestação de suporte técnico especializado às servidoras pelo período de **12 (doze) meses** após a realização do curso, para sanar dúvidas sobre o preenchimento do sistema e gestão de dados de prestação de contas.

9.2.6. Manter, durante toda a vigência do ajuste, às condições de habilitação exigidas, bem como a exclusividade e notória especialização técnica da consultoria responsável pelo treinamento.

9.2.7. Confirmar a realização do evento aos inscritos em até 72 horas antes da data prevista, informando qualquer alteração logística necessária.

10. PENALIDADES

10.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela Contratada sujeitá-la-á, resguardada a ampla defesa e o contraditório, às seguintes sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021:

Advertência: Aplicável em casos de faltas leves que não comprometam a execução do treinamento ou a qualidade do suporte técnico.

Multa Moratória: Por dia de atraso injustificado na entrega de materiais didáticos, certificados ou na resposta às solicitações de suporte técnico de 12 meses, calculada sobre o valor do empenho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Tel.: (13)3308-7000 | www.guaruja.sp.gov.br | [@prefeitura.guaruja](https://www.instagram.com/prefeitura.guaruja)

Multa Compensatória: Pela inexecução parcial ou total do objeto, como a não realização do curso na data prevista (23/10/2026) sem aviso prévio de 72 horas, ou a não prestação do suporte técnico especializado prometido.

Impedimento de Licitar e Contratar: Nos casos em que a empresa deixar de entregar a documentação exigida ou apresentar declaração falsa sobre sua exclusividade ou notória especialização.

Declaração de Inidoneidade: Aplicável em casos de condutas ilícitas que visem frustrar os objetivos da contratação pública.

10.2. A Contratada não será penalizada se o cancelamento ou adiamento do curso ocorrer por motivo de força maior ou caso o número mínimo de inscritos não seja atingido, desde que o comunicado oficial seja enviado à Contratante com a antecedência mínima de 72 horas.

10.3. Caso a Contratante não efetue o pagamento ou o envio da nota de empenho até o prazo promocional de 16/10/2026, a Contratada reserva-se o direito de aplicar a tarifa padrão de R\$ 2.137,00 por inscrição após o prazo promocional, não configurando penalidade à empresa, mas perda de benefício comercial pela Administração.

11. SECRETARIAS PARTICIPANTES E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Secretaria Municipal de Educação: 12.01.00

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte: 01